

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/29193	43285/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - DEFERIMENTO - Fábrica Igreja Paroquial Stª Lucrécia Algeriz - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento #Romaria a Santa Catarina#.		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.º.1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento, da Fábrica Igreja Paroquial Stª Lucrécia Algeriz.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 09/09/2026

Assunto: Outras isenções e reduções (Artigo H-1/16.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Fábrica Igreja Paroquial Stª Lucrécia Algeriz
NIF:	501322388
N.º registo:	43285/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	41831/2026
Referência 1.1	[Licença Especial de Ruído]
Referência 1.1.1	DESPACHO 2026 - 15870
Tipo de facto:	Licença Especial de Ruído

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas			
Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Facto: Requerimentos de interesse particular, apresentação de comum	1	6,85	6,85 €
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, sábados, domingos e feriados, por dia, das 08.00 às 20.00	2	33,30	66,60 €
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, sábados, domingos e feriados, por dia, das 20.00 às 24.00	2	42,85	85,70 €
Facto: Autos de conhecimento prévio para lançamento de fogo de artifício	1	54,05	54,05 €
Total			213,20 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicitou a emissão de licença, para o evento "Romaria a Santa Catarina", em conformidade com o Código Regulamentar do Município, tendo merecido despacho favorável. Foi emitida a Licença Especial de Ruído n.º 0665/2026;

b) O requerido tem enquadramento na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do Artigo H-1/16º do CRMB;

c) O valor da Isenção/Redução é de **213,20 €**;

d) O pedido de isenção foi efetuado no prazo previsto no n.º 3 do Artigo H-1/20.º, com a notificação do ato de liquidação sido efetuada no dia 24 ago. 2026, através da fatura n.º 26.017/8143, tendo o pedido de isenção ocorrido em **25/08/2026**;

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existe registo dívidas do requerente para com o Município de Braga.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo H-1/18.º do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,

